



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
16 / 03 / 17

Ofício nº. 042/2017 - VCM

Limeira do Oeste - MG, 06 de março de 2017.

Ao Senhor

Sidnei Maraia

Presidente da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva Voz

LIMEIRA DO OESTE – MG.

Prezado Senhor,

Considerando que dentre as funções de Vereador está a informação a serviço da comunidade limeirense, solicito que seja feita, em meu nome, a divulgação da “Tarifa Social” que é um benefício que reduz as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA.

Os passos a serem seguidos para conquistar esse benefício são:

1-Estar de posse do Número de Identificação Social - NIS (que é solicitado na Secretaria de Promoção Social);

2-Procurar o escritório local com o NIS em mãos, preferencialmente o titular do NIS deverá ser o titular da conta de água.

3-O benefício é para imóveis apenas com fins residencias, cujas famílias estejam inscritas em Programas Sociais na Prefeitura do Município e cuja renda mensal seja de até meio salário mínimo por pessoa.

Para mais orientações procurar o escritório local da COPASA, na Avenida Bahia, nº 1186.

Envio anexa a proposta da “chamada” a ser gravada. Estou à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador

Recobi 06/03/17
Ebon Gonçalves
da SILVA
(Zombaria)



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Na função de Vereador do Município de Limeira do Oeste, o Vereador Leandro de Souza Carvalho, informa aos interessados sobre a "Tarifa Social" que é um benefício que reduz as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA.

O benefício é para imóveis apenas com fins residencias, cujas famílias estejam inscritas em Programas Sociais na Prefeitura do Município e cuja renda mensal seja de até meio salário mínimo por pessoa.

Os passos a serem seguidos para conquistar esse benefício são:

1-Estar de posse do NIS (que é solicitado na Secretaria de Promoção Social);

2-Procurar o escritório local com o NIS em mãos, preferencialmente o titular do NIS deverá ser o titular da conta de água.

Para mais orientações procurar o escritório local da COPASA, na Avenida Bahia, nº 1186.